

2/2013 --

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MÉRTOLA, REALIZADA EM 30 DE
ABRIL DE 2013**

----- Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze, no Salão da Junta de Freguesia de Mértola, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra “P”, em número de 19, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pela circular nº 7 e edital nº 2/2013, ambos de 22 de abril de 2013.-----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Miguel da Conceição Bento	P
João Miguel Palma Serrão Martins	F
Maria Odete de Jesus Palma	F
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
José Eduardo Justino	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Maria José da Assunção Lourenço Henrique	P
José Francisco Neto	P
Manuel Sequeira Gonçalves	P
José Eugénio Martins Pereira da Costa	P
Maria Otilia Colaço Alves Raposo	P
Mariana Ricardina Costa	P
Maria Virgínia Martins Valente	F
Mário José Eugénio	F
Maria Madalena Lança Marques – Pres. da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva	P
João Xavier da Costa Venâncio – Pres. da Junta de Freguesia de Corte do Pinto	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. da Junta de Freguesia de Espírito Santo	(a)
Maria Fernanda Romba Adanjo da Silva Martins – Pres. Junta de Freguesia de Mértola	P
Luís Miguel Cavaco dos Reis – Pres. da Junta de Freguesia de Santana de Cambas	F
José Francisco Gomes Candeias – Pres. Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros	P
Joaquim António Nobre – Pres. da Junta de Freguesia de S. Miguel do Pinheiro	P
José Manuel Silvestre – Pres. da Junta de Freguesia de S. Pedro de Sólis	P
Jorge Manuel Teixeira Domingos – Pres. Junta de Freguesia de S. Sebastião dos Carros	(b)

(a) e (b) - Nos termos da alínea c) do artº 38º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Snrs. Presidentes das Juntas de Freguesia de Espírito Santo e S. Sebastião dos Carros, fizeram-se representar pelos seguintes membros das respetivas Juntas de Freguesia:-----

a)- Presidente da Junta de Freguesia de Espírito Santo, pelo Tesoureiro da Junta, Snr. José Manuel Pereira Rodrigues Costa;-----

b)- Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião dos Carros, pelo Secretário da Junta, D. Cristina da Conceição Costa Teixeira Horta.-----

COMPOSIÇÃO DA MESA:-----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins;-----

Primeiro Secretário – Manuel Joaquim de Jesus Pereira;-----

Segundo Secretário – Maria Otilia Colaço Alves Raposo.-----

ABERTURA DA SESSÃO:- Encontrando-se presente a maioria dos membros da Assembleia, pelo respectivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 17,15 horas.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS À PRESENTE SESSÃO:-----

----- Por comunicações atempadas, apresentaram justificação das suas faltas à presente sessão os membros, D. Maria Virgínia Martins Valente, D. Maria Odete de Jesus Palma e o Snr. Mário José Eugénio.-----

----- A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pelo nº 5 do art.º 46º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, por unanimidade, deliberou justificar as faltas.-----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- O Snr. Presidente da Assembleia informou que por motivos de compromissos já assumidos anteriormente o Snr. Presidente da Câmara não pode estar presente nesta sessão da Assembleia, encontram-se presente em sua substituição o Snr. Vice-Presidente, Dr. António Cachoupo.-----

1.1.- DESCENTRALIZAÇÃO DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA:-----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Assembleia disse que a realização desta sessão na Junta de Freguesia de Mértola, vem na sequência da descentralização das sessões da Assembleia considerando haver já algum tempo que tal não acontecia e aliado ao facto de ainda não ter sido realizada nenhuma sessão na Freguesia de Mértola, achou que agora era altura certa para tal.-----

----- De seguida agradeceu à Snr. Presidente da Junta a cedência do espaço e o apoio logístico concedido, tendo-lhe solicitado que fizesse parte da Mesa de Trabalhos.-----

----- A Snr.ª Presidente da Junta de Freguesia agradeceu a realização da sessão da Assembleia na sua Junta, congratulando-se com o facto de o Órgão máximo do Município realizar a sua sessão na sede da Junta de Freguesia de Mértola.-----

1.2.- ENCERRAMENTO DO TRIBUNAL DE MÉRTOLA:-----

----- O Snr. Presidente da Mesa informou que por contacto telefónico com o Snr. Deputado Pita Ameixa, teve conhecimento de que está a decorrer um período de auscultação aos tribunais que irá demorar ainda algumas semanas. Que entretanto já há alteração à legislação a qual brevemente seguirá para a Assembleia da República e onde o Governo irá apenas definir as funções dos Tribunais e das Extensões, sendo que só posteriormente se efetivará o encerramento dos Tribunais, mas a sua publicação será por Decreto-Lei sendo que na Assembleia da República o que podem fazer constar é que não haja encerramento dos Tribunais.-----

----- O membro Snr. José Eugénio disse que, ao que sabe, o Tribunal de Mértola já está dividido entre dois Ministérios, tendo o Snr. Presidente da Mesa informado que não há nada em concreto nem nenhuma indicação oficial.-----

----- A Dr.ª Maria José Henrique disse que se a proposta de encerramento dos Tribunais for feita por Decreto-Lei será muito pior do que se imagina.-----

----- A Snr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Mértola disse que a informação que aqui foi prestada não é para tranquilizar ninguém, e se o Governo esvaziar os Tribunais das funções que têm é razão para todos se preocuparem, porque, ao que lhe parece trata-se de uma forma de não dizer claramente que se encerra este ou aquele Tribunal, mas sim a definição das funções que passam a deter é claramente o seu esvaziamento.-----

----- A Dr.ª Maria José Henrique, tomando novamente a palavra, disse que uma matéria tão importante e sensível deveria ser regulada por Lei e não por Decreto-Lei.-----

ALTERAÇÃO AO QUÓRUM: Neste ponto da ordem de trabalhos entrou na sessão o membro Dr. João Miguel Palma Serrão Martins.-----

1.3.- PROPOSTA “AJUDAR SEM PAGAR”:-----

----- A Dr.ª Maria José Henrique disse que na sequência da proposta aprovada na passada sessão de fevereiro, em que foi proposto aos contribuintes que assim o entendessem, para colocarem na sua declaração de IRS a percentagem a reverter para os Bombeiros Voluntários de Mértola, mas que teve conhecimento de que o processo dos Bombeiros ainda não está concluído para esse efeito e que no Concelho de Mértola a única entidade que pode ser beneficiária dessa contribuição é a Santa Casa da Misericórdia.-----

1.1.- CORRESPONDÊNCIA:-----

----- O Snr. Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia da correspondência entrada desde a última reunião até ao dia de ontem.-----

----- O Plenário da Assembleia tomou conhecimento.-----

2.- ORDEM DE TRABALHOS:-----

2.1.- APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 21/12/2012:-----

----- Com decisão adiada na passada sessão da Assembleia Municipal, foi novamente presente, para aprovação, nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 92 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2020, de 11 de janeiro, a ata da reunião ordinária desta Assembleia, realizada no dia 21 de dezembro de 2012.-----

----- Colocada à votação foi aprovada por maioria com duas (2) abstenções).-----

----- Abstiveram-se o Snr. José Eduardo Justino e a representante do Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião dos carros, por não terem estado presentes nessa sessão.-----

2.2.- APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 28/02/2013:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 92 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2020, de 11 de janeiro, foi presente, para aprovação, a ata da reunião ordinária desta Assembleia, realizada no dia 28 de fevereiro do corrente ano.-----

----- Colocada à votação foi aprovada por maioria com três (3) abstenções.-----

----- Abstiveram-se o Snr. José Francisco Neto, o Snr. José Eduardo Justino e a representante do Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião dos Carros, por não terem estado presentes nessa sessão.-----

2.3.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM BETONILHA, EM DIVERSAS POVOAÇÕES DO CONCELHO:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea s) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2020, de 11 de janeiro, o pedido de autorização da Câmara para delegação de competências nas juntas de freguesia identificadas no processo, com vista à realização das obras em título.-----

----- A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade autorizar a delegação de competência solicitada.-----

2.3.1.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM BETONILHA, EM DIVERSAS POVOAÇÕES DO CONCELHO – INTERVENÇÕES:-----

----- O Snr. Vice-Presidente da Câmara informou que apenas duas Juntas de Freguesia não responderem dentro do prazo que lhes foi concedido, mas que mesmo assim a Câmara irá realizar as intervenções necessárias nas povoações dessas freguesias, com recurso à administração direta embora as Juntas não tenham respondido atempadamente ou dentro do prazo.-----

----- O Dr. Miguel Bento disse que percebeu estas intervenções destinam-se a suprir alguns danos maiores nalgumas localidades, questionando em que medida é que faz sentido a realização agora destas obras por delegação de competência quando nas GOP's constam as empreitadas de pavimentação de algumas povoações, tendo o Snr. Vice-Presidente informado que a realização das obras por empreitada estão dependentes dos financiamentos.-----

2.4.- PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2013:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea o) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi presente a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2013.-----

----- A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal para 2013 conforme proposto.-----

2.5.- CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS DO PARQUE DESPORTIVO E DE LAZER MUNICIPAL – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea q) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi presente o

processo de concessão do direito de exploração do estabelecimento de bebidas do Parque Desportivo e de Lazer Municipal. -----

----- A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade autorizar a concessão do estabelecimento e aprovar o Programa de Concurso e caderno de Encargos. -----

2.6.- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO ANO DE 2012: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no artº 47º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, foi presente o Relatório e Contas do Município, referentes ao ano de 2012, já aprovados pelo Executivo em reunião ordinária de 22 de Abril corrente. -----

----- A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com onze (11) votos a favor dos eleitos do PS, oito (8) votos contra dos eleitos da CDU e uma (1) abstenção do eleito do MIM, aprovar as Contas do Município do ano de 2012. -----

2.7.- CONSOLIDADAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DO ANO DE 2012: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na Portaria nº 474/2010, de 15 de junho, publicada na IIª Série do Diário da República, nº 126, de 01 de julho, foi presente para aprovação o Relatório de Gestão Consolidado do Município de Mértola do ano de 2012 e do qual faz parte o parecer do Revisor Oficial de Contas, tendo merecido a aprovação do Executivo em sua reunião ordinária de 22 de abril corrente. -----

----- A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com dezanove (19) votos a favor dos eleitos do PS e da CDU e uma (1) abstenção do eleito do MIM, aprovar a consolidação das contas do Município do ano de 2012. -----

2.8.- PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MERTURIS DO ANO DE 2012: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no artº 47º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, foi presente o Relatório e Contas da MERTURIS, referentes ao ano de 2012, já aprovados pelo Executivo em reunião ordinária de 22 de Abril corrente. -----

----- A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com dezanove (19) votos a favor dos eleitos do PS e da CDU e uma (1) abstenção do eleito do MIM, aprovar as contas da MERTURIS do ano de 2012. -----

2.9.- PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDAÇÃO SERRÃO MARTINS DO ANO DE 2012: -- -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no artº 47º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, foi presente o Relatório e Contas da FUNDAÇÃO SERRÃO MARTINS, referentes ao ano de 2012, presentes a reunião do Executivo realizada em 22 de Abril corrente. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.10.- PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2013: -----

----- Nos termos e para e feitos do disposto na alínea b) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi presente, para aprovação, a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2013, já aprovada pelo Executivo em reunião ordinária de 22 de abril corrente. -----

----- A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com onze (11) votos a favor dos eleitos do PS, sete (7) votos contra dos eleitos da CDU, e duas (2) abstenções da Dr.ª Mariana Costa eleita da CDU e do eleito do MIM, aprovar a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2013.

2.11.- PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2013: -----

----- Nos termos e para e feitos do disposto na alínea b) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi presente, para aprovação, a 1ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2013, já aprovada pelo Executivo em reunião ordinária de 22 de abril corrente. -----

----- A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com onze (11) votos a favor dos eleitos do PS e nove (9) abstenções dos eleitos da CDU e do MIM, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2013. -----

2.12.- RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO FAME DO ANO DE 2012: -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Relatório de execução do FAME do ano de 2012, presente a reunião do Executivo realizada em 22 de abril corrente. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA: -----

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara à Assembleia Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa declarou aberto este ponto, tendo tomado a palavra o membro Snr. José Eugénio para se congratular com a colocação das placas identificadoras das ruas nas diversas povoações da Freguesia, mas que o ideal seria que as ruas fossem identificadas por números porque é difícil encontrar as ruas pelo seu nome, tendo até os bombeiros bastante dificuldade quando vão buscar um doente a determinada rua saber onde ela fica, pelo que, em sua opinião, em vez de nomes deveria ser numeração ou então que à entrada das povoações seja colocado um mapa da localidade com a indicação das ruas. -----

----- A Snr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Mértola disse que a questão em si até é pertinente e eventualmente após a conclusão dos trabalhos de toponímia nas povoações, poderia ser entregue nos bombeiros uma planta das localidades que já têm nome de rua. -----

----- O Snr. Presidente da Junta de Corte do Pinto disse que queria apelar á Câmara para a colocação de placas na Mina de S. Domingos, onde existe uma enorme dificuldade com as casas e os anexos, e solicitando a ajuda da Câmara nesse sentido até porque existem casas na Mina de S. Domingos com os números repetidos. -----

----- O Snr. Vice-Presidente sugeriu ao Snr. Presidente da Junta de Corte do Pinto que assinalasse as ruas num mapa e conjuntamente com a Câmara poderão definir a numeração da localidade. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Junta de S. João dos Caldeireiros disse que relativamente á iluminação pública, existem locais na freguesia onde foram desativados 3 e 4 postos de iluminação seguidos e em Tacões a situação continua na mesma tendo já exposto este assunto em anterior sessão da Assembleia, tendo até nessa altura o Snr. Presidente da Câmara dito que iria resolver a situação, mas que até á data nada foi resolvido e que o mesmo se passa na Rua do poço em Penilhos. -----

----- O Snr. Vice-Presidente disse não ter conhecimento do processo, mas que iria averiguar a situação. -----

----- O Dr. Miguel Bento, tomando a palavra, disse que ouviu na Rádio Mértola um anúncio da autarquia e que gostaria de saber quanto paga a Câmara pelo programa, qual o seu formato e quais os critérios para os candidatos ao mesmo. -----

----- Prosseguindo questionou qual o enquadramento legal da continuação da Fundação Serrão Martins e da MERTURIS, já que a legislação impunha a sua extinção com prazos rígidos que já foram ultrapassados em sua opinião. -----

----- O Snr. Vice-Presidente disse que relativamente ao programa da Rádio Mértola, presume que ao longo do tempo e sendo várias as entidades envolvidas umas vezes aparecerão umas e outras vezes outras. Que não sabe os valores exatos que a Câmara está a pagar. -----

----- Relativamente á extinção da MERTURIS era uma faculdade do Município, quanto à Fundação têm havido contra-argumentos. -----

----- O Dr. João Serrão reforçou o facto de que está a ser feita a contra-argumentação ao encerramento da Fundação. -----

----- O Snr. Presidente da Junta de Corte do Pinto informou que o médico que está a dar consultas no Posto Médico da Mina de S. Domingos, o Dr. João Lemos, está em vias de ser aposentado e que a Assembleia Municipal deveria fazer algo nem que fosse um apelo á ordem dos médicos já que a Freguesia ficará sem médico. Que poderia passar também pela execução de obras de melhoria em casas de habitação na Mina, com a divulgação do que existe de bom na Mina de S. Domingos para que os médicos se sintam atraídos pela localidade, já que por vezes esse tipo de informação faz com que as pessoas se fixem no interior. -----

----- A Snr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Mértola disse que, após a leitura da Informação do Snr. Presidente da Câmara á Assembleia, gostaria de realçar a conclusão das obras do Parque Desportivo e de Lazer Municipal que enche de orgulho qualquer mertolense. Que é uma mais-valia e uma aposta na qualidade de vida da população. -----

----- De seguida realçou também os eventos realizados, o Festival do Peixe do Rio, a feira do Mel, Queijo e Pão, já que embora se viva numa crise profunda, houve uma boa aderência a esses eventos o que mexe com a economia local e só por isso vale a pena todas as iniciativas que são feitas. - -----

----- O Snr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Miguel do Pinheiro perguntou qual o ponto da situação do lar das 5 Freguesias, tendo o Snr. Vice-presidente informado que de momento está na fase das candidaturas e está a ser estudada a compatibilidade entre umas e outras para se poder recorrer a mais do que um financiamento. -----

4.- APROVAÇÃO DA ATA:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração.-----

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de posta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

5.- ENCERRAMENTO: -----

----- O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 18,40 horas.\ -----

----- E eu 1º Secretário da Assembleia, a redigi,
subscreevo e assino.-----

O Presidente _____

O 1º Secretário _____

O 2º Secretário _____